

Estrutura Funcional

As actividades do A.T.L. da Politeira são asseguradas por pessoas com habilitações próprias legalmente exigidas e/ou com competências adequadas para as funções que desempenham:

A PREENCHER À POSTERIORI

Disposições Gerais

Este regulamento constitui o conjunto de orientações e de normas de funcionamento que devem ser seguidas por todos quantos nele trabalham e frequentam, ficando contudo, sujeito a avaliação e a eventual reformulação a partir de um ano da sua entrada em vigor.

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção do Centro Social e Paroquial, ouvidas as pessoas implicadas, sempre que possível e em seu benefício

Índice

Introdução

Objectivos Gerais

Descrição Geral

Local de Funcionamento

Horário de Funcionamento

Destinatários

Critérios de Admissão/Renovação da Inscrição

Participação dos Pais e/ou Encarregados de Educação

Estrutura Funcional

Disposições Gerais

Regulamento do A.T.L. da Politeira

O A.T.L. da Politeira funciona em instalações propriedade da câmara Municipal de Oeiras cabendo ao Centro Social e Paroquial de Barcarena a sua gestão e administração.

O Centro Social e Paroquial de Barcarena é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que desenvolve a sua actividade ao serviço e em colaboração com a população da freguesia de Barcarena.

O A.T.L. da Politeira está, portanto, integrado e em articulação com todas as outras valências que o Centro Social e Paroquial assegura de modo a responder de uma forma eficaz às necessidades da população da freguesia, com especial enfoque na comunidade do Bairro da Quinta da Politeira.

Participação dos Pais e/ou Encarregados de Educação

Para o equilíbrio do processo educativo de cada criança a participação dos pais e/ou encarregados de educação é imprescindível, e deve traduzir-se, pelo menos, no acompanhamento da criança/jovem e das actividades que realiza.

Sempre que possível, os pais e/ou encarregados de educação deverão participar em actividades conjuntas entre a instituição e outros parceiros, bem como, nas reuniões de pais solicitadas pela instituição.

Em situação de urgência, a instituição recorre aos serviços de saúde: “112”, “Bombeiros”, “Centro de Saúde”, “Hospital” e em simultâneo contacta o/a responsável pela criança através dos meios de contacto fornecidos ao Centro Social.

Critérios de Admissão/Renovação da Inscrição

Admissão

A admissão no A.T.L. da Politeira é efectuada através do preenchimento de uma ficha de inscrição para a qual é indispensável a apresentação de:

- 2 fotografias tipo passe;
- fotocópia do cartão de assistência médica;
- fotocópia de um documento de identificação pessoal (Bolhetim de Nascimento ou Bilhete de Identidade) ;
- Declaração médica comprovando as condições de saúde compatíveis com a frequência nas actividades em comum com outras crianças e com a indicação de algum cuidado especial de saúde que a criança necessite (esta declaração é renovada anualmente);
- Contactos com indicação de números de telefone de casa, dos empregos ou de telemóveis dos pais e/ou encarregados de educação;

Renovação

A renovação da inscrição é feita anualmente, no início de cada ano lectivo, para efeito de actualização de processos.

Objectivos Gerais

O A.T.L. da Politeira tem como objectivos:

- Intervir junto da população juvenil, através de actividades específicas de lazer e de ocupação pedagógica dos tempos livres;
- Criar um espaço que permita o desenvolvimento psico-afectivo, psico-motor e psico-social das crianças e dos jovens de modo a orientá-los positivamente no seu processo de desenvolvimento pessoal e social;
- Continuar a sensibilizar a comunidade (pais, educadores, outros familiares, amigos, vizinhos, etc.) para a importância das actividades realizadas no A.T.L. da Politeira como forma de enriquecimento comunitário;
- Prosseguir a realização de um trabalho que vá ao encontro das expectativas e necessidades das crianças e jovens contando cada vez mais com o seu empenhamento e participação activa;
- Articular sempre que possível e conveniente, os seus programas de acção com outros serviços do próprio Centro Social e Paroquial ou instituições da área geográfica onde este está inserido.

Descrição Geral

O A.T.L. da Politeira é um equipamento vocacionado para a juventude e aberto à população da freguesia de Barcarena com especial enfoque nas crianças e jovens de Leceia.

Este equipamento é composto por duas lojas térreas situadas na Estrada de Leceia n.ºs. 16 e 18, isto é, no interior do Bairro da Quinta da Politeira.

Local de Funcionamento

Bairro da Quinta da Politeira

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira das 15.00 às 19.00 horas.

Destinatários

A actividade do A.T.L. da Politeira destina-se a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 13 anos (com possibilidade de extensão às faixas etárias dos 14 aos 18 anos) cujas famílias residam ou estejam relacionadas com o Bairro da Quinta da Politeira.

Dentro deste critério, a prioridade será dada às crianças que estejam inscritas e/ou frequentem as escolas do 1º ciclo do Ensino Básico de Barcarena n.º1 e Barcarena n.º 2 e/ou manifestem necessidades sócio económicas e familiares.